



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 39/2026

N.º de Registo 13723

Data 21/04/2026

Processo 02/2025/22

FRANCISCO MARIA CARRAJOLA DE SOUSA, VEREADOR DA GESTÃO URBANÍSTICA E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 40593, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

FAZ PÚBLICO, por despacho de **06/04/2026** e nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, a **abertura da consulta pública** da Alteração de Loteamento n.º **02/2025/22** sito em Loteamento do Calisto – Santiago do Cacém, na freguesia de União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

A operação consiste na unificação dos lotes 6, 7 e 8 originando um único lote com o número 6; eliminação do uso comercial ao nível do piso térreo; alteração da cércea; reorganização funcional do edificado e redefinição da solução de estacionamento com criação de cave comum. -----

O lote 6 ficará com as seguintes características: -----

Área do lote – 1587,50m² -----

Área de implantação – 1587,50m² -----

Área total de construção – 8721,88m² -----

Área total de construção habitação – 7134,38 m² -----

Área total de construção cave/estacionamento – 1587,50m² -----

Lugares de estacionamentos privados – 57 -----

Número de pisos acima da cota de soleira – 5 -----

Número de pisos abaixo da cota de soleira – 1 -----

Cércea – 16,50m -----

Número de fogos – 50 -----

Tipologia – T1, T2 e T3 -----

Uso – Habitação plurifamiliar -----

A consulta pública terá uma **duração de 10 dias úteis, contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicitação na página eletrónica do Município**, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou observações, por escrito, no Balcão Único Municipal - BUM, entre as 8h30 e as 16h00 ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 21 de abril de 2026

O Vereador da Gestão Urbanística e Fiscalização

(no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 40593, de 04 de dezembro de 2025)

– Francisco Sousa –

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.